



IV - PARECER DO RELATOR

“Face à legalidade e constitucionalidade da Moção nº 10/2023, esta Relatoria opina por sua aprovação e que seja publicada o presente Parecer na forma do § 4º, do inciso II, do Art. 64 do Regimento Interno.”

Sala das Comissões Permanentes, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA

PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 10/2023, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 18 de agosto de 2023.






JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA



ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN



RENATO ALVES FERREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 10/2023, em homenagem ao Senhor Edson José Loss, por assumir o cargo de Governador do Distrito LC11 – Lions Clube.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.



JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA
Presidente